

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



DECRETO Nº 052, de 24 de Abril de 2013

Convoca a II Conferência Municipal de Educação de CORDEIROS e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, Edvar Ribeiro da Silva**, no uso de suas atribuições e em consonância com a Portaria nº 1.410 de 3 de dezembro de 2012, que convoca a II Conferência Nacional de Educação – CONAE 2014,

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a II Conferência Municipal de Educação de Cordeiros, a realizar-se nos dias 27 e 28 de Maio de 2013, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A II Conferência Municipal de Educação de Cordeiros é etapa integrante das Conferências Estadual e Nacional de Educação e realizará seus trabalhos a partir do tema central: O PNE NA ARTICULAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO: Participação Popular, Cooperação Federativa e Regime de Colaboração.

Art. 3º Na II Conferência Municipal de Educação de Cordeiros serão discutidos os seguintes eixos:

EIXO I – O Plano Nacional de Educação e o Sistema Nacional de Educação Organização e Regulação;

EIXO II – Educação e Diversidade: Justiça Social, Inclusão e Direitos Humanos;

EIXO III – Educação, Trabalho e Desenvolvimento Sustentável: Cultura, Ciência, Tecnologia, Saúde e Meio Ambiente;

EIXO IV – Qualidade da Educação: Democratização do Acesso, Permanência, Avaliação, Condições de Participação e Aprendizagem;

EIXO V – Gestão Democrática, Participação Popular e Controle Social;

EIXO VI – Valorização dos Profissionais da Educação: Formação, Remuneração, Carreira e Condições de Trabalho;

EIXO VII – Financiamento da Educação, Gestão, Transparência e Controle Social dos Recursos.

Art. 4º A II Conferência Municipal de Educação de Cordeiros será coordenada pela **Secretaria Municipal de Educação** e pela comissão organizadora, composta pelos seguintes membros, representantes dos segmentos:

I - Representantes do Poder Público Municipal:

Patrícia Fernandes Neto

Gletheane Silva Caires e Silva

II - Representantes dos Gestores Escolares:

Laudicéia Maria Cordeiro do Nascimento

Silvina Francisca de Souza Silva

III – Representantes dos trabalhadores/as da Educação Municipal:

Carla Alves Novaes de Oliveira

Mariana Gusmão da Silva

IV – Representantes dos Conselhos Municipais de Educação e FUNDEB:

Walter Douglas Santos Gomes

Cíntia Paula Camargo Santos Cordeiro

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



V – Representantes dos pais/mães:

Elisabete de Oliveira Alves
Marinêz Luz da Silva Nascimento

VI – Representantes dos Estudantes:

Luciene Maria de Jesus
Mônica Mota Trindade

Art. 5º Fica o Secretário de Educação, o senhor Norislei Avelino do Nascimento, autorizado a:

I – aprovar e fazer publicar o Regulamento da II Conferência Municipal de Educação de Cordeiros, após apreciação pelo Conselho Municipal de Educação;

II – exercer a coordenação executiva da II Conferência Municipal de Educação de Cordeiros; e

III - dirimir dúvidas e solucionar os casos omissos da convocação objeto deste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORDEIROS, em 24 de abril de 20123.

EDVAR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

NORISLEI AVELINO DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Educação